



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

1 **ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA**  
2 **EDUCAÇÃO SUPERIOR - CONAES.** Em vinte e três de outubro do ano de dois mil e  
3 dezoito, às dez horas, na sala 114 do Conselho Nacional de Educação - CNE teve início a  
4 centésima quinquagésima Reunião Ordinária da CONAES, com a presença dos seguintes  
5 Senhores (as): **Simon Schwartzman** (Notório Saber), **Renato Hyuda de Luna Pedrosa**  
6 (Notório Saber), **Mário César Barreto Moraes** (Notório Saber), **Ana Maria Ferreira de**  
7 **Mattos Rettl** (Notório Saber), **Gustavo Severo de Borba** (Representante do Corpo  
8 Docente), **Mariângela Abrão** (Representante do INEP), **Webster Spiguel Cassiano**  
9 (Representando a SESU/MEC), **Priscila Franco Ávalos Lopes** (Representando a  
10 SERES/MEC), **Jusssara Maysa Silva Campos** (Representando a SETEC/MEC) e da  
11 Secretária Executiva da CONAES, **Leda Mercia Lopes**. Foram registradas as ausências  
12 justificadas de **Paulo Cardim** (Notório Saber), **Elisa Maria Costa Pereira de São Thiago**  
13 (Representante da CAPES) e **Bruna Chaves Brelaz** (Representante do Corpo Discente),  
14 Além dos membros, estiveram presentes na reunião, o Senhor **Celso Frauches** e dos  
15 servidores da DAES/INEP, **Suzi Mesquita Vargas** e **Alexandre Magno Dias Silvino**.  
16 Com a ausência do Presidente Paulo Cardim, foi designado, conforme Regimento Interno  
17 da Comissão, o Prof. Simon Schwartzman para presidir esta reunião. O Prof. Simon deu  
18 boas vindas a todos e, antes de apresentar para apreciação e aprovação a Ata da 149ª  
19 (centésima quadragésima nona) Reunião Ordinária da CONAES, esclareceu que o  
20 Presidente Paulo Cardim fora convocado para uma reunião na Secretaria Executiva do  
21 MEC, nesta data e horário, para tratar sobre o “ Lançamento do Programa de Avaliação  
22 Especial da Educação Superior”. Após, sugeriu uma rápida identificação dos presentes,  
23 uma vez que havia representantes novatos. Aproveitou para destacar a presença da Prof.  
24 Ana Maria Rettl, designada na vaga de notório saber, em substituição ao Prof. João  
25 Carlos. Na sequência, solicitou a Prof. Mariângela Abrão que explicasse ao Colegiado o  
26 que seria o “Programa de Avaliação Especial da Educação Superior”, objeto da reunião  
27 no MEC. A Prof. Mariângela esclareceu tratar-se da implementação de projeto sob a  
28 coordenação conjunta da SERES e do INEP, que visa atuar em situações deficitárias e de  
29 irregulares de IES e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu*,  
30 no âmbito do Sistema Federal de Ensino, buscando o cumprimento e o aperfeiçoamento  
31 da função regulatória, por meio de ações preventivas e corretivas, cuja finalidade é  
32 combater o mau desempenho dos cursos, os atos regulatórios vencidos, reforçar a  
33 avaliação das condições dos polos de EaD, bem como dar uma resposta ao alto número  
34 de denúncias de falsificação de diplomas. Esclarecida essa questão inicial, o Presidente  
35 passou aos informes gerais. O Prof. Simon pediu licença para dispensar a leitura das  
36 seguintes publicações, uma vez que todos as receberam com antecedência: a)  
37 PORTARIA MEC/CAPES Nº 175, DE 7 DE AGOSTO DE 2018 - Altera o Anexo I da  
38 Portaria nº 45, de 12 de março de 2018, que regulamenta a concessão de bolsas e o  
39 regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa  
40 Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid); b) PORTARIA MEC/GAB Nº 749,  
41 DE 8 DE AGOSTO DE 2018 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 26, de 5 de dezembro  
42 de 2012, que dispõe sobre os procedimentos para oferta de bolsas e seleção de bolsistas  
43 de que trata o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das  
44 Instituições de Ensino Superior – Proies; c) PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 9  
45 DE AGOSTO DE 2018 - Altera a Portaria Interministerial nº 376, de 18 de setembro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

46 2014, que dispõe sobre os procedimentos relacionados ao pagamento de prestação do  
47 parcelamento no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento  
48 das Instituições de Ensino Superior - PROIES, previsto nos arts. 10 e 13 da Lei nº 12.688,  
49 de 18 de julho de 2012; d) PORTARIA MEC/CAPES Nº 181, DE 13 DE AGOSTO DE  
50 2018 - Designar os seguintes membros para integrarem o Grupo de Trabalho instituído  
51 pela Portaria CAPES Nº 132/2018, publicada no DOU de 05/06/2018, seção 1, pág. 130 e  
52 republicada no DOU de 26/06/2018, seção 1, pág. 17; e) PORTARIA MEC/CAPES Nº  
53 182, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre processos avaliativos das propostas de  
54 cursos novos e dos programas de pós-graduação stricto sensu em funcionamento; f)  
55 EDITAL MEC/SESu Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - Torna público o cronograma e  
56 demais procedimentos relativos à oferta de bolsas remanescentes do Programa  
57 Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2018; g) PORTARIA  
58 NORMATIVA MEC/GAB Nº 840, DE 24 DE AGOSTO DE 2018 - Dispõe sobre os  
59 procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
60 Educacionais Anísio Teixeira referentes à avaliação de instituições de educação superior,  
61 de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes; h) RETIFICAÇÃO -  
62 Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada no Diário Oficial da  
63 União nº169, de 31 de agosto de 2018, Seção 1, páginas 51 a 55; i) PORTARIA  
64 MEC/GAB Nº 845, DE 28 DE AGOSTO DE 2018 - Reconhecimento dos programas de  
65 pós-graduação stricto sensu recomendados pelo Conselho Técnico e Científico da  
66 Educação Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior,  
67 na 1ª Reunião, realizada em 15 de fevereiro de 2018; j) PORTARIA MEC/GAB Nº 925, DE  
68 6 DE SETEMBRO DE 2018 - Institui o Comitê Gestor da Atuação Internacional em  
69 Educação; k) RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 925, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018 -  
70 Institui o Comitê Gestor da Atuação Internacional em Educação; l) RESOLUÇÃO CNE Nº  
71 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 - Institui diretrizes da educação para o voluntariado na  
72 Educação Básica e Superior; m) RESOLUÇÃO Nº 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018 -  
73 Dispõe sobre os critérios para caracterização de inadimplência, risco de crédito e ajustes  
74 para perdas estimadas no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies); n)  
75 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 - Regulamenta o art.  
76 29 da Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017, alterada pela Portaria  
77 Normativa nº 741, de 02 de agosto de 2018; o) PORTARIA MEC/GAG Nº 961, DE 18 DE  
78 SETEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre a ocupação de vagas remanescentes do processo  
79 seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies referente ao segundo semestre de  
80 2018; p) PORTARIA MEC/SESu Nº 78, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 - Ficam  
81 designados para integrar o Grupo de Trabalho responsável pela atualização dos  
82 Referenciais de Qualidade da Educação Superior a Distância/2007; q) PORTARIAS  
83 MEC/INEP DE 17 DE SETEMBRO DE 2018 (Nº 854, 856, 857, 858, 859 e 864) - Divulgar,  
84 na forma do Anexo das Portaria, a relação nominal dos avaliadores selecionados e  
85 capacitados no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação do SINAES, que  
86 passam a integrar o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da  
87 Educação Superior – BASis; r) DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2018 - HOMOLOGA  
88 o Parecer CNE/CP nº 07/2018, propõe a alteração do art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2,  
89 de 1º de julho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação  
90 inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

91 graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; s)  
92 RESOLUÇÃO MEC/CNE Nº 3, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 - Altera o Art. 22 da  
93 Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais  
94 para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação  
95 pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação  
96 continuada; t) PORTARIA MEC/GAB Nº 1.010, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 - Ficam  
97 designadas as servidoras ALESSANDRA REGINA BRASCA e FERNANDA MARSARO  
98 DOS SANTOS, para na qualidade de representantes do Ministério da Educação,  
99 comporem a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, em  
100 substituição aos servidores PATRÍCIA AUGUSTA FERREIRA VILAS BOAS e VALDECIR  
101 CARLOS TADEI; u) PORTARIA MEC/GAB Nº 1.011, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018 - 1º  
102 Fica designada ANA MARIA FERREIRA DE MATTOS RETTL, para compor a Comissão  
103 Nacional de Avaliação da Educação Superior, como representante com notório saber  
104 científico, filosófico e artístico, e reconhecida competência em avaliação ou gestão da  
105 educação superior, com mandato de três anos, em substituição a JOÃO CARLOS  
106 PEREIRA DA SILVA; v) EDITAL MEC/INEP Nº 91, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018 - torna  
107 pública a realização da 2ª etapa - Prova de Habilidades Clínicas - do Revalida 2017 e x)  
108 PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 - Nomeação SAMUEL RICARDO DE  
109 PAULO, para exercer o cargo de Diretor de Regulação da Educação Superior da  
110 Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação.  
111 Dando sequência aos outros informes, o Presidente deu ciência ao Colegiado dos  
112 seguintes expedientes recebidos pela CONAES: a) Ofício nº 209/18 da Federação de  
113 Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior  
114 Públicas do Brasil (FASUBRA) indicando Rogério Fagundes Marzola para ocupar a vaga  
115 de Representante do Corpo Técnico Administrativo no lugar de Rolando Malvásio Júnior;  
116 b) Ofício nº 542, do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, no qual comunica  
117 que por deliberação de seu pleno não aplicará ao Sistema Estadual de Educação as  
118 Portarias do Ministro da Educação de nos 328 e 329, de 05 de abril de 2018 e c)  
119 Denúncia de um suplente de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do  
120 Brasil, sobre a implementação pelo referido Conselho de projeto de acreditação de cursos  
121 no âmbito de sua atuação, contrariando a Lei do SINAES, no que se refere a sua  
122 competência. O Presidente encerrou os informes salientando que todos os expedientes  
123 forma encaminhados para o Senhor Ministro de Estado da Educação para as providências  
124 julgadas cabíveis. Após, o Presidente passou aos itens da Ordem do Dia. O Prof. Simon  
125 colocou em votação o adiamento da Reunião Ordinária do dia 20 de novembro para o dia  
126 11 de dezembro, em função do feriado do Dia da Consciência Negra em algumas cidades  
127 e Estados, o que foi aprovado. Após, colocou para deliberação do Colegiado qual seria o  
128 entendimento da CONAES, e possíveis providências, quanto à denúncia sobre a  
129 implementação pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de projeto de acreditação de  
130 cursos no âmbito de sua atuação. Considerando que a denúncia já havia sido  
131 encaminhada para a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior  
132 (SERES/MEC), os presentes entenderam que uma eventual implantação de exame pelo  
133 CAU/BR não alcança e nem compromete as competências do MEC e dos seus órgãos no  
134 que diz respeito as atribuições e ao exercício das funções de regulação, supervisão e  
135 avaliação da Educação Superior. Seguindo na ordem do dia, o Prof. Simon passou a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

136 palavra para a Prof. Mariângela discorrer sobre os Resultados do ENADE, Conceito  
137 Enade e IDD (Edição 2017). Primeiramente, a Prof. Mariângela assinalou que ficou  
138 surpresa com este tema na pauta da reunião, uma vez que os dados foram apresentados  
139 recentemente em coletiva de imprensa. Imediatamente foi esclarecido que não haveria  
140 necessidade de apresentação dos dados, mas apenas suas considerações sobre os  
141 resultados. Então, a Prof. Mariângela ressaltou a importância das devolutivas do Enade,  
142 por possibilitar às instituições uma reflexão do desempenho de cada um de seus cursos à  
143 luz de seus projetos pedagógicos, além do olhar do Estado acerca da qualidade da  
144 Educação Superior. Frisou que os indicadores de qualidade subsidiam as políticas  
145 públicas e os processos de supervisão e regulação e que o boletim do estudante  
146 apresenta o detalhamento do resultado da prova para o participante, em caráter restrito, o  
147 que permite que cada um compare sua nota final com as médias e notas da área de  
148 avaliação de todo o país, seja por região, unidade da federação e/ou curso. Ademais,  
149 colocou-se à disposição para apresentar os dados, se assim o Colegiado entender.  
150 Também registrou que todas as informações referentes ao tema, podem ser consultadas  
151 no portal do INEP, através do link:  
152 [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao\\_c](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao_coletiva_resultados_enade_conceito_enade_e_IDD_2017.pdf)  
153 [oletiva\\_resultados\\_enade\\_conceito\\_enade\\_e\\_IDD\\_2017.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/apresentacao/2018/apresentacao_coletiva_resultados_enade_conceito_enade_e_IDD_2017.pdf). Antecedendo o último tema  
154 da ordem do dia, o Prof. Simon informou sobre a previsão da apresentação do relatório  
155 final consolidado pela OCDE, sobre a meta-avaliação no SINAES, que deve ocorrer no  
156 mês de novembro. Posteriormente, a palavra foi passada ao Prof. Renato Pedrosa para  
157 sua exposição sobre seus estudos e propostas para a reformulação do ENADE. O Prof.  
158 Renato pontuou que seus estudos têm por base referências internacionais como  
159 *Collegiate Learning Assessment (CLA)* americano e o *Comparing Achievements of*  
160 *Learning Outcomes in Higher Education in Europe* (Calohee), da União Europeia.  
161 Preliminarmente, ressaltou a necessidade do cumprimento de pressupostos para a  
162 elaboração e aplicação do exame, que vão desde a observação de seu valor social, sua  
163 validade conceitual e do emprego dos seus resultados, assim como sua adequação e  
164 exequibilidade, respeitando, ainda, à diversidade acadêmica e institucional das IES  
165 envolvidas no processo. Explicou pontualmente cada um desses pressupostos e suas  
166 implicações. Após, discorreu como seriam as provas e a seleção das áreas avaliadas; os  
167 modelos de provas, como se daria o ciclo avaliativo e qual seria a população avaliada.  
168 Finalizou, acentuando que a proposta atende a todos os pressupostos considerados, pois  
169 considera a relevância do ENADE para o SINAES, permite estabelecer uma escala  
170 interpretada de proficiência, aprimora a estimativa de valor adicionado, possibilita a  
171 comparação temporal, permite absorver a expansão do sistema, respeita a diversidade  
172 acadêmica e institucional, não limita a autonomia acadêmica em relação à formulação dos  
173 currículos dos programas e é exequível nos aspectos considerados relevantes. O Prof.  
174 Renato agradeceu e foi aberta a discussão para a consideração de todos. A Prof.  
175 Mariângela parabenizou o Prof. Renato e fez críticas pontuais, como em relação à  
176 questão orçamentária para a elaboração e aplicação do exame, considerando que o  
177 ENADE é totalmente custeado pelo Estado, como a ineficácia da adoção da prova do  
178 ingressante e a escolha de algumas áreas em detrimento de outras, bem como da  
179 dificuldade na elaboração de itens para avaliação de competências gerais. Na sequência,  
180 sugeriu que o técnico do INEP, Alexandre Silvino e o Prof. Webster, da SESU, se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

181 manifestassem a respeito da apresentação. Alexandre mostrou-se bastante satisfeito,  
182 uma vez que foi apresentada uma alternativa ao ENADE e não apenas críticas.  
183 Aproveitou para enfatizar os pontos, considerados por ele, que merecem ser repensados,  
184 como em relação à elaboração do exame, como e a quem vai ser aplicado e a demora na  
185 entrega do resultado. Para o Prof. Webster a exposição foi pontual e trouxe à reflexão os  
186 pontos que merecem essa análise. Ele destacou que coordenou o ENADE por mais de  
187 seis anos e as dificuldades que envolvem o exame em todas as suas dimensões. A  
188 técnica do INEP, Suzi Vargas, destacou que os pontos levantados pelo Prof. Renato em  
189 sua exposição, são também preocupações do INEP, como a crítica à escala de  
190 proficiência, a comparabilidade dos exames e o formato da prova. Porém, salientou que o  
191 órgão busca sempre aperfeiçoar o ENADE. Dando prosseguimento aos debates, o Prof.  
192 Mário Moraes disse enxergar a explanação como uma solução aos problemas levantados.  
193 E que ações proativas é que fazem as mudanças acontecerem. Para o Prof. Mário  
194 precisa-se superar a crítica que o ENADE é uma avaliação de resultado e não de  
195 processo. E esse é o caminho. O Prof. Gustavo Borba fez uso da palavra para enfatizar  
196 que este é um momento oportuno para a discussão, tendo em vista haver uma proposta  
197 viável, ainda que possa ser aperfeiçoada. Deixou consignado a necessidade da prova  
198 avaliar competências globais, acompanhando países destaques em avaliação, que  
199 colocaria o Brasil em outro patamar e traria um ganho significativo no processo nacional.  
200 Reforçou que práticas bem-sucedidas podem servir de subsídios e, por fim, registrou sua  
201 crítica na utilização do ENEM como avaliação do ingressante. Finalizando os debates,  
202 pediu a palavra a Prof. Ana Maria, que agradeceu e falou da satisfação em sua indicação  
203 para compor a CONAES. Parabenizou o Prof. Renato, pois considerou excelente sua  
204 proposta e aos presentes pela riqueza da discussão. O Presidente Simon também fez  
205 suas considerações, apresentando uma proposta para a implementação de um novo  
206 modelo de avaliação, que consiste em testa-lo junto com o atual modelo e só suprimir o  
207 anterior, quando o novo estiver em plenas condições. Destacou, ainda, o papel do aluno e  
208 sua importância para o ENADE e as implicações que esse papel representa hoje. Como  
209 encaminhamento sugeriu apresentar a proposta, bem elaborada, ao Ministro de Estado da  
210 Educação, sugerindo que a mesma servisse de projeto piloto. O Prof. Renato Pedroso se  
211 comprometeu a preparar um texto para aprovação do colegiado e encaminhamento ao  
212 Ministério. Após o Presidente encerrou a reunião, Leda Mercia Lopes, Secretária  
213 Executiva, lavrou os presentes termos que depois de lidos e achados conformes, serão  
214 assinados pelos respectivos Membros e demais presentes à Reunião Ordinária da  
215 CONAES de Número 151 (cento e cinquenta e um). Brasília, 23 de outubro de 2018.

---

Simon Schwartzman  
(Presidente *ad hoc*)

---

Renato Hyuda de Luna Pedrosa  
(Notório Saber)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

Mário César Barreto Moraes  
(Notório Saber)

---

Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl  
(Notório Saber)

---

Gustavo Severo de Borba  
(Corpo Docente)

---

Mariângela Abrão  
(Representante do INEP)

---

Priscila Franco Ávalos Lopes  
(Representando SERES/MEC)

---

Jussara Maysa Silva Campos  
(Representando a SETEC/MEC)

---

Webster Spiguel Cassiano  
(Representando a SESU/MEC)

---

Leda Mercia Lopes  
Secretária Executiva da CONAES